

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 12/2026 - SAD/SED/FDT/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – REE/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/FDT/2025, de 13 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Prova de Títulos, dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Prova de Títulos, no período compreendido entre os dias **15/01/2026 e as 23h59min do dia 16/01/2026**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

1.1. **Após as 23 horas e 59 minutos do dia 16/01/2026**, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.

1.2. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos, por meio do link **Boletim de desempenho da Prova de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer por meio de edital próprio.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2026 - SAD/SED/FDT/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – REE/MS

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

401 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA NA PROVA DE TÍTULOS
9250040476	Abadia Darca Barbosa	0.00
9250037427	Açucena Onório Dos Santos	1.00